

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 002 EQUIPE TÉCNICA DA SEC PME2023

DECRETO

DECRETO Nº 415/2023

PORTARIA 002 EQUIPE TÉCNICA DA SEC PME2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000

Telefone: (74) 3259-2349

e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



PORTARIA Nº 002 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para atuar no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, Lei nº 189, de 22 de dezembro de 2014, do município de Macajuba e dá outras providências”

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE
MACAJUBA - BA, no uso de suas atribuições legais.**

Considerando a necessidade de nomear os membros da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação que participou da elaboração do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de atuar como equipe responsável pela interlocução e assistência técnica junto a Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como disponibilizar informações referentes ao processo de monitoramento e avaliação PME, Lei nº 189, de 22 de dezembro de 2014, do município de Macajuba.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atuar no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

- I. Givaldo dos Santos Carvalho – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Coordenador;
- II. Edmilson Oliveira de Sousa – Diretor do Departamento de Ensino;
- III. Maria José Macedo Miranda Matos – Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- IV. Itamar Costa de Santana Lopes – Professor da Rede Municipal de Ensino;
- V. Fernanda Alves de Sousa Costa – Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Praça Dr. Castro Cincurá, 195 – Centro - Macajuba
CEP.: 46.805-000
Telefone: (74) 3259-2349
e-mail: educacao.macajuba21@gmail.com



Art.2º - Compete a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
- III. Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados;
- IV. Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
- V. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em cotidiano, e, continuamente estudar o PME, monitorar as metas e as estratégias;
- VI. Releer o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução;
- VII. Verificar previsões orçamentárias;
- VIII. Utilizar e/ou definir indicadores para aferir cada meta, sua evolução, seus entraves;
- IX. Verificar prazos e o período de avaliação (bianaual);
- X. Encaminhar os registros de cada etapa ao dirigente municipal de educação para validar o trabalho;
- XI. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais e bianuais de monitoramento.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Macajuba,
Estado da Bahia, em 09 de agosto de 2023.


Joséto Gomes do Oliveira Macêdo
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Municipal nº 006/2021

DECRETO Nº 415/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

**DECRETO N.º 415/2023
DE 10 DE AGOSTO DE 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

- CONSIDERANDO o art. 9º, inciso XX da Lei N.º 282/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Designar o Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, **Sr. JOSÉ RODRIGUES DA COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º 022.679.215-37, como Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, em 10 de agosto de 2023.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126